

GRUPO UNIÃO DE IRBIÁRIOS E ASSOCIADOS

REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES DIRETORIA 2025/2028

1 – Das Eleições

Em abril de 2025, o GUIA realizará eleições para a Diretoria (DIRET).

2 – Das Vagas Sujeitas ao Pleito

- 4 (quatro) vagas para Presidência, Vice-Presidência, Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira.

3 – Dos Períodos de Mandato

- Diretoria: 3 (três anos) – maio de 2025 a maio de 2028.

4) Das Inscrições

O registro das candidaturas será recebido no período de 03 a 21 de fevereiro de 2025, com a discriminação dos indicados na forma do previsto no item 2.

Os inscritos devem fazer parte do quadro de associados, com a carência de, no mínimo, 6 (seis) meses de filiação anterior ao pedido de inscrição.

5) Da Votação

As eleições serão realizadas por meio de votos com a presença do associado, na Sede do GUIA, Av. Franklin Roosevelt, grupo 701 a 703, das 10h30min às 13h30min, no dia 09.04.2025, e por correspondência, recebida até 17 horas do dia 28/03/2025.

A votação se processará por meio de 01 (uma) cédula, na qual consta os nomes dos candidatos.

Para habilitar-se à votação, o eleitor associado deverá obedecer a uma carência de 6 (seis) meses de filiação ao GUIA.

A votação por correspondência será orientada pelo GUIA, na oportunidade do envio do material com as instruções cabíveis.

6 – Da Assembleia das Eleições

A Assembleia será instalada pelo Presidente do GUIA e, logo a seguir, será escolhido entre os associados presentes o Presidente da mesma que, por sua vez, escolherá um Secretário e um Mesário.

7 – Da Apuração

Depois de encerrada a eleição, os votos da urna serão contados e conferidos com o total das presenças registradas.

Os envelopes dos votos por correspondência serão contados e conferidos com o total da relação de envelopes registrados.

Ao final, será confeccionado mapa para o Colegiado.

Encerrada a apuração, será lavrada a Ata dos trabalhos a qual será assinada pelo Presidente da Assembléia, pelo Secretário e pelo Mesário.

Todos os atos eleitorais poderão ser livremente acompanhados por qualquer candidato ou preposto por ela designado na ocasião da inscrição.

Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Assembleia.

8 – Cronograma

Evento Período

Apresentação do pedido de registro das candidaturas	03 a 21 de fevereiro
Divulgação das candidaturas com as propostas	24 de fevereiro
Envio das correspondências com material para votação	28 de fevereiro
Recebimento das cartas respostas Até	28 de março
Votação em Assembleia e Apuração dos votos	09 de abril
Divulgação do resultado	11 de abril
Data para impugnações	28 de abril
Posse dos eleitos	07 de maio

9 – Designação aos cargos da Diretoria

Como primeiro ato dos eleitos empossados, será realizada em 07.05.25 reunião para a definição dos ocupantes dos respectivos cargos estatutários da Diretoria.